

**VALE DO PARAÍSO**

# Município tem praça revitalizada e é opção de lazer para moradores

**(Da Redação)** A praça municipal Deusdeth Gomes Moreira foi revitalizada pelo governo de Rondônia, ampliando as opções de lazer. Ela trouxe mudança de novos cenários aos moradores do município do Vale do Paraíso, região central do estado. A obra faz parte da ação municipalista “Governo na Cidade”, gerenciado pela Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos (Seosp), para garantir um espaço público aos moradores que proporcione melhor estrutura e promova a integração social.

O convênio entre governo estadual e município está orçado em mais de R\$ 404 mil. De acordo com engenheiro fiscal da Seosp, Felipe Cipriano, o projeto contempla a implantação de bancos, quiosques, pavimento, paisagismo e palco. “A equipe de fiscalização esteve presente durante toda a execução dos serviços, primando pela segurança dos trabalhadores e qualidade da reforma. O resultado foi satisfatório, proporcionando à população local,

Foto: Assessoria/Divulgação



Com a conclusão dos trabalhos, a dona de casa Mônica Liberti e o filho passeiam com tranquilidade pelo local

mais uma opção de lazer e um ambiente de socialização”, frisou.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha (UB), destaca que as obras garantem desenvolvimento para os municípios. “Ações do governo são importantes para oferecer conforto aos moradores dos municípios. A praça se tornou ponto de encontro para os moradores. A nova estrutura tem proporcionado tempo de qualidade em família, lazer e prática de esportes”, admitiu.

A dona de casa, Mônica Liberti, mora há 15 anos na cidade, e conta que o

novo ambiente está bem diferente. “Eu moro em frente à praça e o que víamos era um local deteriorado, não havia condições de passear com as crianças, era muito buraco e nem iluminação adequada tinha, isso facilitava a presença de jovens para utilizar coisas indevidas. Hoje, o cenário é outro. A gente vê desde jovens e adultos, comunidades vindo aqui na praça desfrutar de um ambiente agradável. A gente percebe o governo presente neste município, e o que nós queremos é permanecer aqui”, enfatizou a moradora.

## Praça

A praça abrange uma área de 2.770,70 m<sup>2</sup> e se tornou ponto de encontro para a população da região. O novo ambiente proporciona também a realização de festividades do município. Para o secretário da Seosp, Elias Rezend, a conclusão da obra de mais uma praça pública reafirma o compromisso da pasta em cumprir com as ações do governo de levar mais opção de lazer e desenvolvimento aos municípios.

Com informações de Jaqueline Malta - Secom.



### ARIQUEMES I

O governo de Rondônia segue com ações e serviços que avançam por todo o estado. Nesta semana, a equipe da Usina de Asfalto de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER) de Ariquemes, concluiu os trabalhos de manutenção e melhorias em mais de 66 quilômetros da Rodovia 205, entre os municípios de Ariquemes e Cujubim. Os trabalhos nas rodovias pavimentadas são realizados pelas equipes do DER, conforme o diretor-geral, Eder Fernandes. “Com o período chuvoso se encerrando, as equipes das seis usinas de asfalto do departamento intensificam os esforços para recuperar, com brevidade e qualidade, os pavimentos danificados pela força das chuvas”, pontuou.

### ARIQUEMES II

Para o governador Marcos Rocha (UB), os serviços de manutenção nas rodovias pavimentadas garantem o direito de ir e vir do cidadão, e proporcionam o escoamento da produção rural. A moradora de Ariquemes, Deusa Macedo, falou sobre o prazer de trafegar por uma estrada livre de buracos e segura. “Utilizo quase todos os dias a RO-205 para visitar meus filhos no município de Cujubim. Com a estrada em boas condições, chego rapidamente à casa deles e posso abraçar meus netos. Uma estrada sem buracos não apenas evita prejuízos, transtornos e acidentes, mas também traz segurança e conforto para todos nós”, garantiu.

### VILHENA

Na semana passada, as unidades básicas de saúde (UBSs) de Vilhena concentraram esforços em promover o bem-estar das crianças de 0 a 6 anos. Durante cinco dias, foram realizadas palestras, atividades lúdicas, orientações nutricionais e cuidados com a saúde bucal. Segundo a coordenação da Atenção Básica, a Semana do Bebê é uma das principais estratégias de mobilização social voltadas para a primeira infância no Brasil. O principal objetivo é garantir a atenção adequada às crianças de até 6 anos, tornando o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
 Nº 003/CPL/PMJP/RO/2024  
 (CADASTRO COMPRASGOV: 90003/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-283/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP Serviço Móvel pessoal), através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós pago, mediante o fornecimento de 09 (nove) acessos móveis, com fornecimento de aparelhos em regime de COMODATO, oferecendo o serviço de plano mensal ilimitado com: voz, vídeos e redes sociais a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, teve DISPENSA ELETRÔNICA de licitação com fundamento no art.75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 20.698,11 (Vinte mil seiscientos e noventa oito reais e onze centavos). Data de Abertura: 26/03/2024 Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br](http://www.gov.br/pt-br) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 20 de março de 2024.

Lourival do N. Matos  
 Agente de Contratação  
 Decreto nº 0261/2024

**EUCAFLIX**  
 ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,  
 INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS

FILMES  
 SÉRIES  
 JOGOS  
 MÚSICAS  
 NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

\*CONSULTE O TRECÇO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa A. R. da Silva Pousada Ecológica Parque dos Ipês Ltda – EPP (Graúna Resort Hotel), pessoa jurídica de direitos privados com CNPJ nº. 08.912.458/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 00000001677187, localizada na Rua João Barbosa Gonçalves, Chácara nº 37, Gleba 03, Bairro Setor de Chácaras, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a alteração da razão social e a solicitação da **RENOVAÇÃO da Licença de Operação para atividade de Pousada Ecológica e Ecoturismo, Hotéis e Campings para Lazer**, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).



Reg. Civil da Pessoa Jurídica nº 2048 em 26 de abril de 2013  
CNPJ/MF nº 18.358.604/0001-70

#### Edital de Convocação

O Ministério Deus é Fiel Pentecostal, que tem sua sede localizada na Rua Dom Pedro II, nº 668, Bairro João, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.908.270. Vem através de sua Presidente Sra. ACÁCIA ATATIANE FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere CONVOCAR a toda a Diretoria e demais membros para uma assembleia GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá na sede da entidade, as 15h00min, do dia 23 de março de 2024, para tratar de assunto DE APROVAÇÃO DA REATIVAÇÃO DA ENTIDADE, APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE e o ESTATUTO DO MINISTÉRIO DEUS É FIEL PENTECOSTAL.

Ji-Paraná (RO), 23 de fevereiro de 2024.

Acácia Atatiane Ferreira da Silva  
ACÁCIA ATATIANE FERREIRA DA SILVA  
Presidente - M.D.F.P

Ministério Deus é Fiel Pentecostal - E-mail: mdffjpa@gmail.com  
Sede: Rua Dom Pedro II, nº 668, Bairro João, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.908.270



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 002/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2024. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Processo Administrativo nº 0537/2024.

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras e outros, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 1.077.922,63 (Um milhão, setenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

Data de abertura: 10/04/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de março de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 348/SEMOSP/2024  
Modalidade: Concorrência  
Edital nº: 002/PMMS/2024  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço no Valor Global**  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 187.256,68  
Amostra: NÃO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de Recuperação de Pavimentação Asfáltica com Tapa Buracos na Av. Dos Migrantes, com área total de 865,64m², no município de Mirante da Serra – RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado a realização da licitação na modalidade de Concorrência, no Regime de Empreitada por Menor Preço no Valor Global, a se processar de forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, e ainda as exigências estabelecidas neste edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/03/2024  
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2024 às 09hrs00min.  
ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETR.: 10/04/2024 às 09hrs01min.  
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: A Concorrência Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [cpl@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:cpl@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 20 de março de 2024.

Glauco de Assis Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)

### ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE JI-PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial  
Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta  
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta  
Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta  
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,  
por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: ZILDA FERREIRA PARDINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.592.802-63, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 40 (quarenta) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, no Protocolo nº. 100.591 do Livro 1-AF em 17 de novembro de 2023 (17/11/2023), do Lote de Terras Urbano nº. 21, da Quadra 05, Setor 675, situado na rua Gardênia, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), encontrando-se o mesmo registrado em porção maior na matrícula nº. 59.267, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de LAURO BENNO PREDIGER, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.458.209-00. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, **bem como o confrontante do lado esquerdo:** LUIZ ALBINO DE ABREU, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.450.552-20, para, se for o caso, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 20 de março de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli  
Oficiala Substituta



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 049/GAB/2024,  
De, 19 de Março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”;

Considerando os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-024/2023, por força do Edital nº 001/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no 2º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
CAMILA HERRANA ALVES MATIAS ROSA	Pedagogo – Psicopedagogo 40 horas	2º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 19 de Março de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/CPL/PMSFG/RO/2024

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Decreto nº 0470/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 440-1/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA “BANCO DE PREÇOS” ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA ON-LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS) que será regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no memorando de abertura nº 0177/2024 e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 07, inciso I, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de março de 2024.

Jorge Honorato de Souza  
Agente de Contratação  
Portaria nº 0094/2024

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000  
São Francisco do Guaporé - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**  
PROCESSO Nº 282/SEMAD/2024  
**REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME  
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção diversos**, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R\$ 4.029,167,87 (Quatro milhões vinte e nove mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

**Da sessão de abertura:**

Abertura da sessão do pregão: dia **08/04/2024 às 09:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarques@outlook.com](mailto:cplcostamarques@outlook.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 20 de março de 2024.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 315/GAB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/CPL/2024**

Processo Nº 376/SEMEC/2024

**OBJETO:** A ABERTURA DE PROCESSO REFERENTE A 250 COLCHONETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA INTEGRAL E CRECHE MUNICIPAL. INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 27/03/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.282,50 (TRINTA MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

**Publique-se.**

Seringueiras/RO, 20 de março de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
PORT. Nº. 156/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/PMJ/2024**

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, do Município de Jarú-RO. O valor estimado: **R\$ 180.780,19 (Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Dezenove Centavos)**. Processo Administrativo: **6888/PMJ/2023**; Cadastro: 21/03/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 05/04/2024. Início da Sessão Pública: **05 de abril de 2024, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, terça-feira, 19 de março de 2024

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 406/GP/2023  
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 14**

Processo administrativo nº 214/2024.

**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da casa de acolhimento/abrigo para crianças e adolescentes no município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Costa Marques.

**JUSTIFICATIVA:**

A locação do imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento/abrigo para Crianças Adolescentes no município, segue as normativas da Constituição Federal de 1988, que visam garantir a primazia de direitos, a efetivação das medidas de proteção, bem como orientações e parâmetros para o funcionamento dos serviços de acolhimento, oferecendo a crianças e adolescentes vítimas de negligência, abandono, violência física, psicológica e sexual, proteção e condições dignas de sobrevivência, proporcionando ambiente familiar, favorável ao seu desenvolvimento e integração social, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o exercício do ano de 2024.

**CREDOR:**  
**LEANDRO GONÇALVES DE LIMA, CNPJ:**  
**54.047.029/0001-58**  
Av. Chianca, nº 2484, Bairro: Centro  
Costa Marques – RO; CEP: 76.937.000

**VALOR:**  
O valor total da contratação é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

**BASE LEGAL:**  
Lei 14.133/2021, art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: “V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a locação de imóvel, onde foi comprovada a escolha por comissão conforme documentos anexo aos Autos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 214/2024, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 20 de março de 2024.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ

**SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N. 009-2024**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, que objetiva SRP – PARA FUTURAAQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA E DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 08/04/2024 às 09h30min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 1.964.300,75 (um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos)**. O edital está disponível pelo site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 20 de março de 2024.

**Edimar de Almeida Genelhu**  
Agente de Contratação  
Decreto n. 318/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 12**

Processo administrativo nº 279/2024.

**Assunto:** Despesa com Curso “Formação de Agentes de Contratação – Incluindo aspectos relativos a Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Noções de regulamentação da Nova Lei de Licitações” que abordará as fases dos procedimentos licitatórios desde o início à execução nos termos da nova Lei de Licitações 14.133/2021, nos dias 03 e 04 de Abril de 2024 no Município de Porto Velho/RO por intermédio da Empresa **GLOBAL VIRTUAL BRASIL LTDA**, onde serão abordados os aspectos elementares relacionados à compreensão estrutural da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito ao Agente de Contratação e à etapa preparatória, estacando os desafios para sua implementação na governança em planejamento de licitações.

**JUSTIFICATIVA:**  
A contratação da empresa **GLOBAL VIRTUAL BRASIL LTDA**, está visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Administração, visto que tal contratação visa a participação de servidores desta Secretaria no curso, acima citado, conforme documento Anexo, oferecido pela empresa.

**CREDOR:**  
**GLOBAL VIRTUAL BRASIL LTDA, CNPJ:**  
**08.061.689/0001-76**  
End. Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 3661, Bairro: EM-BRATTEL  
Porto Velho – RO, CEP: 76.820-713

**VALOR:**  
O valor da despesa é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à 3 (três) inscrições para o Curso.

**BASE LEGAL:**  
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”;**  
**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Inscrição em Curso de Capacitação, oferecido pela empresa acima citada, conforme documentos anexo aos Autos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 279/2024, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 20 de março de 2024.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 050/GAB/2024.  
De, 20 de Março de 2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA SIMONE MARTINS FERREIRA”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a servidora **SIMONE MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 141, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Teixeiraópolis, 20 de Março de 2024.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 015 ao Contrato Nº 027/PJM/2020  
Processo Administrativo nº: 373/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sendo que 20(vinte) dias é para encerramento da obra, e 10(dez) dias para efetuar pagamento

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 20 de Março de 2024.

**Assinam:**  
VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 051/GAB/2024  
De 20 de Março de 2024.

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTONIO ZOTESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Lei Municipal nº 0013/1997 e a resolução nº 002/CMAS/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Teixeiraópolis/RO, para o biênio 2023 e 2024, que será composto pelos seguintes membros:

**I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

a) **Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho:**  
Titular: José Rosa da Costa;  
Suplente: Ana da Luz Lopes.

b) **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:**  
Titular: Denize Freisleben de Almeida;  
Suplente: Lucineia Teles da Costa.

c) **Representante da Secretaria Municipal de Planej, Adm, Fazenda e Esporte:**  
Titular – Aneide de Sousa de Assis;  
Suplente – Thalles Brito dos Santos Rocha.

d) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular – Deysiany Ferrari Pessin;  
Suplente – Josiane da Costa Silva.

e) **Representante do Poder Legislativo:**  
Titular – Sirleide dos Santos Silva;  
Suplente – Marli Silva Santos.

**II. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

a) **Representante da Associação dos Acadêmicos:**  
Titular: Erica Santos Candido da Silva;  
Suplente: Bruna Fernandes Tassinari.

b) **Representante da Igreja Católica:**  
Titular: Maria de Lurdes Fracenner da Silva;  
Suplente: Rosilene da Silva Neto.

c) **Representante da Igreja Batista:**  
Titular – Noecio Custodio de Souza;  
Suplente: Eulália Aparecida Gomes Lemos.

d) **Representante da Igreja Assembleia de Deus:**  
Titular – Messias Alves Machado;  
Suplente – Sebastião Rodrigues.

e) **Representante do Conselho Tutelar:**  
Titular – Dabliane Freitas Vargas;  
Suplente: Andre Felipe Nunes Ramos.

Art. 2º A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social fica composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: José Rosa da Costa;  
b) Vice-Presidente: Messias Alves Machado;  
c) Secretário: Aneide de Sousa de Assis;  
d) Secretário suplente: Deysiany Ferrari Pessin.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 046/GAB 2024, de 14 de Março de 2024.

Teixeiraópolis, 20 de Março de 2024.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE THEOBROMA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 013/2024 - SUPEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 279/SEMED/2024**

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma – RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, SENDO 01 AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUs.  
Valor Global Estimado: R\$ 5.321,23 (Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos).  
Data da Abertura da Sessão: 26/03/2024 Horário de Brasília: 08h00min  
Data do Encerramento da Sessão: 26/03/2024 Horário de Brasília: 14h00min  
Local: Portal de Compras LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Link dos Anexos: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 20 de Março de 2024.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE THEOBROMA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 014/2024 - SUPEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 287/SEMAGRI/2024**

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma – RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.  
Valor Global Estimado: R\$ 20.046,12 (Vinte Mil e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos).  
Data da Abertura da Sessão: 26/03/2024 Horário de Brasília: 08h00min  
Data do Encerramento da Sessão: 26/03/2024 Horário de Brasília: 14h00min  
Local: Portal de Compras LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Link dos Anexos: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 20 de Março de 2024.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Agente de Contratação

# MARÇOLILÁS

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO  
E COMBATE AO  
CÂNCER DE COLO DE ÚTERO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CASTANHEIRAS